



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO N.º 20, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 178ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2012,

- RESOLVE:**
- I) Estabelecer que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) promova, e seja a mediadora, de reuniões conjuntas entre os Colegiados dos cursos de Geografia (do Instituto de Agronomia e do Instituto Multidisciplinar), em que esses Colegiados reavaliem seus encaminhamentos iniciais e proponham de qual Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Área – CEPEA, os cursos de Geografia devem participar.
 - II) Estabelecer que a PROGRAD defina o calendário dessas reuniões conjuntas.
 - III) Estabelecer que a PROGRAD elabore documento acerca das decisões tomadas nessas reuniões e o encaminhe para avaliação e manifestação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).
 - IV) Estabelecer que o CEPE elabore documento acerca de sua avaliação e manifestação sobre a proposta dos Colegiados, e o remeta para apreciação e aprovação do Conselho Universitário (CONSU).


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 5411/CR/2008